



PROCESSO Nº 50500.124306/2021-21  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES** – ~~ANTT~~ entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, em exercício, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, portador da Matrícula Funcional nº 3246034, designado pela Deliberação nº 84 de 17 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, Edição 35 do Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 640, Salas 1106, 1107, 1108, 1109 - 1111, Bairro da Graça/Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-514, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **FREDERICO RODRIGUES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.124306/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A **prorrogação da suspensão total** do Contrato Administrativo nº 063/2021, **por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2024**, por acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, §1º; inciso II do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

1.1.1.1. O cronograma de execução fica prorrogado automaticamente por igual tempo.

1.1.1.2. A CONTRATADA renuncia a qualquer direito a indenizações, relativas a repercussões econômicas, danos, novos custos contratuais, entre outros, decorrentes da paralisação ocorrida no período de 1º de maio a 26 de dezembro de 2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO**

2.1. A suspensão total do Contrato importará em sustação das obrigações financeiras até 26 de dezembro de 2024.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**GUILHERME THEO SAMPAIO**  
Diretor-Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

**FREDERICO RODRIGUES**  
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 29/04/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30815508** e o código CRC **1BF156A9**.